

Prefeitura Municipal de Platina



Estado de São Paulo


Portarias Exercício 1.999



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO COM SUAS 90 (NOVENTA)
FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS
COM A CHANCELA “  “ SERVIRÁ PARA O
REGISTRO DE “ PORTARIAS ” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLATINA.

PLATINA/SP. 03 DE JANEIRO DE 1999.



MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



1

PORTARIA Nº 01/99.

1

EDSON FERREIRA LOPES, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear o Sr. LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS, RG. 3.608.616-5, CPF. 484.000.509-59, Coren 5904/93, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 02/01/99 e término em 01/07/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar serviços no Centro de Saúde III de Platina.

Torna-se com efeito a presente portaria à partir do dia 02 de janeiro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de janeiro de 1999.

EDSON FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



2

PORTARIA Nº 02/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Remanejar a funcionária Sr^a. VANIA APARECIDA CORREIA POSSIDÔNIO, do quadro permanente de funcionários desta Prefeitura Municipal, com o devido consentimento da mesma, para ficar à disposição dos Serviços de Assistência Social do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 03/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

* Designar o Sr Valdir Mazo, RG. 20.814.879/SSP-SP., ocupante do Cargo de Escrivário em caráter efetivo, para prestar serviços à partir dessa data, no cargo em comissão de Diretor do Almojarifado desta municipalidade, em virtude de férias da titular, com todas as vantagens e benefícios do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de
1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



4

PORTARIA Nº 04/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

Exonerar a Sr^a. Ana Cláudia Pereira, RG. 25.663.033-1, do cargo em Comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 05/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Revogar a Portaria nº 92/98 de 05 de novembro de 1.998, que determinava ao funcionário *Esmeraldo Ribeiro da Silva*, após a entrega do leite, ficar à disposição do Prefeito Municipal, como motorista, quando necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO

Prefeito Municipal

em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de Janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO

Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



6

PORTARIA Nº 06/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Revogar a Portaria nº 67/97, de 1º de abril de 1.997, que estabelecia o horário de trabalho para o funcionário Sr. Adão da Cruz Ladeira, ocupante do cargo de Guarda Noturno, no Centro de Saúde III local.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de janeiro de 1999.-

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



7

PORTARIA Nº 07/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Exonerar o Sr. **Domingos Joaquim Chiqueto**, OAB/SP 113.418, RG. 9.660.651, CPF. 015.547.558/40, do Cargo em Comissão, de Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de janeiro de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



8

PORTARIA Nº 08/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear a Sr^a. **Vania Aparecida Correa Possidônio**, para o cargo em Comissão de Diretora dos Serviços de Assistência Social, da Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de janeiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



9

PORTARIA Nº 09/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear o Sr. João Bernardino de Oliveira, OAB/SP 117.754, para o Cargo em Comissão, de Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de janeiro de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"

10

PORTARIA Nº 10/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Exonerar a Sr^a. Ana Cláudia Pereira, do cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de janeiro de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"

11

PORTARIA Nº 11/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a Sr^a. Vania Aparecida Correa Possidônio, para o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Platina, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de janeiro de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de janeiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 12/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, o Sr. **Alexandre Roberto de P. Garcia**, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, do período de 18/01/99 à 16/02/99, ou seja 30 (trinta) dias, ficando 01 (um) mês em haver, quando houver oportunidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de janeiro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 13/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

RESOLVE :-

Nomear o Sr. **Lásaro Adão de Mattos**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para substituir a Tesoureira Municipal, a Sr^a. **Nair Aparecida Valério Dias**, no período de 25/01/99 à 03/02/99, por motivo de férias.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de janeiro de

1.999.

MANOEL POSSODÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 22 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 14/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, à Sr^a. **Maria Aparecida da Silveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, do período de 25/01/99 à 23/02/99, ou seja 30 (trinta) dias, ficando 02 (dois) meses em haver, quando houver oportunidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de janeiro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 15/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

De acordo com o artigo 174, da Lei nº 529, de 19/11/92, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, fica o funcionário Sr. José de Souza Carvalho Filho, motorista da municipalidade, **SUSPENSO** de suas funções por sete (7) dias úteis, a partir do dia 1º de Fevereiro de 1999, tendo em vista a atitude agressiva contra o Prefeito Municipal, que foi confirmado na presença de três funcionários municipais, no Gabinete, pelo próprio funcionário infrator. A atitude agressiva, se deu na residência do Prefeito, no dia 28/01/99, à noite, e após o funcionário de posse do veículo BFY 0425, do qual é motorista, entregou ao PM. para apreensão do mesmo, alegando que referido veículo não encontra-se em condições legais para o uso, ocorrendo assim à apreensão do veículo pela Guia de Recolhimento nº 865468, o que poderá causar prejuízos financeiros com a imposição de multa contra o município.

Sendo que em outra ocasião, o mesmo funcionário praticou idêntico ato, com veículo escolar da municipalidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de janeiro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 16/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, à Sr^a. **Ilma Joaquim Rodrigues**, ocupante do cargo de Atendente Setor Serviço Social, do período de 01/02/99 à 15/03/99, ou seja 43 (quarenta e três) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 17/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666 atualizada pela Lei 8.883 de 02.06.1994;

RESOLVE:-

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, nos termos do artigo 51 e seu parágrafo 4º da lei 8.666, atualizada pela lei 8.883 de 02.06.1994, será composta pelos seguintes membros:-

LÁSARO ADÃO DE MATTOS - Presidente
cargo: Técnico em Contabilidade - RG.14.608.026/SSP-SP

MARCOS ANTONIO PEDROTTI DE ANDRADE - Membro
cargo: Diretor de Obras Públicas - RG 8.991.641-4/SSP-SP

AYRTON CAMARGO RIBEIRO - Membro
cargo: Secretário - RG. 3.272.929/SSP-SP

Fica revogada a Portaria nº 07/98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de fevereiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



19

P O R T A R I A N º 19/99.

Dispõe sobre alteração dos Membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde do Município de Platina).

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito Municipal interino do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Platina, em virtude de substituição, ficando assim constituído:

Membros Efetivos e Suplentes

Representante do Departamento de Saúde do Município.
Silvia Helena G. R. Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Representante da Secretaria de Estado da Saúde.
Terezinha Luzia Maria – Membro Efetivo
Antonio Ricardo Rossi Garcia – Membro Suplente

Representante da Secretaria de Ação e Promoção Social.
Gleice Guerreiro – Membro Efetivo
Vania Aparecida Correia Possidonio – Membro Suplente

Representante dos Trabalhadores da Saúde
Jorge Miguel da Silva – Membro Efetivo
Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro – Membro Suplente

Representantes da Sociedade Civil dos usuários.
Floriza Pelegrini de Lima, Angela de Fátima Canassa das Neves, Lourdes Lemes Breciani, João Alves – Membros Efetivos
Ana Lúcia Martins Fonseca, Clodoaldo Caetano de Camargo, Maria de Fátima Silva Barros, Sônia Maria Vitor Martins - Membros Suplentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 1999.

MANOEL POSSIDONIO

Prefeito Municipal

interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de fevereiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000 Secretário



PORTARIA Nº 18/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas em lei,

RESOLVE :-

Nomear a Sr^a **LORNA IRIS ARNDT DE SOUZA**, RG. 6.300.637, para exercer o cargo de Professora - Suplência I - em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 08/02/1999 e término em 07/08/1999, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de fevereiro de

1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de fevereiro de 1.998.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 20/99.

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO A FUNCIONÁRIO PICOTAR PONTO PARA SEU COLEGA”.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal interino do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

- Proibir que funcionário municipal picote ponto para seu colega de serviço, na entrada ou saída do serviço.
- O funcionário que for pego picotando o cartão para seu colega, sofrerá as punições previstas em Lei, com advertência e suspensão.
- Ficam revogadas as portarias anteriores, que tratam desse assunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de fevereiro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
interino

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de fevereiro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 21/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear a Sr^a. LAÉRCIA MIGUEL DA SILVA ALVES, RG. 29.903.131-7, para exercer o cargo de Costureira, na Oficina de Corte e Costura do Fundo Social de Solidariedade, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 08/03/99 e término em 07/09/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de março de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de março de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 22/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear a Sr^a. EDMÉIA MARIA SEGATELLI, RG. 11.138.809, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 08/03/99 e término em 07/09/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de março de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de março de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 23/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE:-

Conceder Licença Prêmio, em abono pecuniário, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, ao Sr. HÉLIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal nesta municipalidade, conforme artigo 134º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o restante da sua Licença Prêmio, compreendido o período, conforme portaria nº 151/97 de 03 de novembro de 1.997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de março de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de março de 1999.-

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 24/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear a Doutora **SIMONE FINK HASSAN**, portadora do RG 16.673.253/SSP-SP., inscrita no CPF sob o nº 000.834.867-71, Médica Ginecologista, em caráter temporário pelo prazo de (06) seis meses a partir de 17/03/99 e término em 16/08/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar serviços no Posto de Saúde local

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de março de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de março de 1999.-

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 25/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

1º) Homologar o resultado das eleições para a Presidência e Conselho Fiscal da Autarquia de Previdência Municipal de Platina, realizada em 15 de março de 1999.

2º) Nos termos da Lei nº 657, de 27 de junho de 1.996, tendo em vista o resultado das eleições e em referência ao item 1º desta Portaria, fica a Diretoria da Autarquia de Previdência do Município de Platina, assim composta:

Presidente: CLODOALDO CAETANO DE CAMARGO
Conselho Fiscal: João Lázaro Baldez

Jorge Miguel da Silva

Benedita Francisca dos Santos

Silvano Alves Pereira

Adão Alves de Oliveira Filho

3º O mandato desta nova Diretoria iniciar-se-á, em 27 de abril de 1999, com encerramento em 26 de abril de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de março de

1999.


MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 19 de março de 1999.


AYRTÓN CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 26/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Determinar a transferência do funcionário Mauro César Aparecido, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de março de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de março de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de março de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 27/99

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito Municipal em exercício de Platina, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a **Érica Cristiane de Almeida**, RG. 16.268.513-0, CPF. 067.959.828-66, para exercer o cargo de Psicóloga, para prestar serviços na comunidade, em caráter temporário pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 08/04/99 e término em 07/10/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público no atendimento da solicitação do Poder Judiciário da Comarca de Palmital.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de abril de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO

**Prefeito Municipal
em exercício**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de abril de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

28

PORTARIA Nº 28/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

* Designar o Sr Valdir Mazo, RG. 20.814.879/SSP-SP., ocupante do Cargo de Escriturário em caráter efetivo, para prestar serviços à partir dessa data, no cargo em comissão de Diretor do Almocharifado desta municipalidade, em virtude de Licença Médica obtida pela funcionária que responde pelo cargo, de 14/04/99 a 28/04/99, com todas as vantagens e benefícios do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de abril de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de abril de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

29

PORTARIA Nº 29/99.

Manoel Possidônio, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas em Lei.

RESOLVE, designar, os senhores AYRTON CAMARGO RIBEIRO, VALDIR MAZO, E SILVIA HELENA GONÇALVES DOS REIS SANTOS, respectivamente, Presidente e Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito destinada a apurar a OMISSÃO DE SECORRO e NEGATIVA DE ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA POLICIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO, atitudes estas perpetradas pelo funcionário responsável pela Ambulância no dia 12/04/999, Sr. José de Souza Carvalho Filho, denunciado pelo Ofício nº 32BPM/I-003/321/98, assinado pelo 3º Sargento Enéias Garcia Simões, por infrações aos Artigos 159 IV e V letra "a", e 188 nº I, II e III devendo a Comissão ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 8(oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo de (30) trinta dias.

Platina, 19 de Abril de 1.999.

a) Manoel Possidônio
Prefeito Municipal Interino.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



30

PORTARIA Nº 30/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear as seguintes pessoas, todas residentes neste município, para avaliarem uma área rural, igual a meio alqueire de terras, ou 12.100 m²., sem benfeitorias, situado na Fazenda Taquaral, localizada na área rural deste município, localizado entre as Estradas Vicinal Platina-Assis, (Km 2) e "Boiadeira", pertencente ao Sr. **Milton Gomes**, que será objeto de desapropriação para instalação, por esta Prefeitura Municipal, de aterros sanitários e valas.

Membros:-

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO PEDROTTI ANDRADE

HÉLIO DE OLIVEIRA

A Comissão ora nomeada deverá avaliar o terreno mencionado acima no prazo máximo de 02 (dois) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO

Prefeito Municipal

em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de abril de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO

Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

31

PORTARIA Nº 31/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Designar os Srs. **Lasáro Adão de Mattos, Ayrton Camargo Ribeiro e Nair Aparecida Valério Dias**, respectivamente Presidente e Membros, para, sobre a Presidência do Primeiro, comporem Comissão de inquérito destinada á apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos atos de admissão tratados no processo CT-1179/004/97, proveniente do Concurso Público nº 01/96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de abril de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

32

PORTARIA Nº 32/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear as seguintes pessoas, todas residentes neste município, para avaliarem uma área, igual a meio alqueire de terras, ou 12.100 m²., sem benfeitorias, situado no local denominado "Nossa Senhora do Carmo", nos limites do perímetro urbano deste município, localizado entre as Estradas Vicinal Platina-Assis, e "Boiadeira", pertencente a Prefeitura Municipal de Platina, em comum numa área maior de 17 hectares, constante da Transcrição nº 9.832, do Cartório Registral de Imóveis e Anexos de Palmital, Estado de São Paulo.

Membros:-

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO PEDROTTI ANDRADE

HÉLIO DE OLIVEIRA

A Comissão ora nomeada deverá avaliar o terreno mencionado acima no prazo máximo de 02 (dois) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de abril de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO

**Prefeito Municipal
em exercício**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de abril de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

33

PORTARIA Nº 33/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

* Designar o Sr Valdir Mazo, RG. 20.814.879/SSP-SP., ocupante do Cargo de Escriturário em caráter efetivo, para prestar serviços à partir dessa data, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado desta municipalidade, em virtude de Férias obtida pela funcionária que responde pelo cargo, de 29/04/99 a 13/05/99, com todas as vantagens e benefícios do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de abril de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 34/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que o funcionário municipal, Sr. Renato Mendes dos Santos. RG. nº 21.537.151, se apresente à esta Prefeitura Municipal, em virtude do seu afastamento haver se encerrado em 06/03/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de maio de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de maio de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 35/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear o Sr. **MARCOS VINÍCIOS BRAGA PAYÃO**, RG. 27.036.555-2 e CPF. 267.991.918-12, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 11/05/99 e término em 10/11/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de maio de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de maio de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 36/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, em abono pecuniário, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, ao Sr. JOÃO CARLOS NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do período de 01/04/99 à 30/04/99, ou seja (30) dias, ficando 2 (dois) meses para quando houver oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de maio de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de maio de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 37/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

Considerando que a senhora Silvia Helena Gonçalves Reis dos Santos, solicitou demissão do cargo que ocupa no Centro de Saúde III, local, motivado por transferencia de residência.

RESOLVE :-

1 – Dispensar a Senhora Silvia Helena Gonçalves dos Reis Santos, do cargo de membro da Comissão de Inquérito administrativo de que trata a Portaria nº 29/99, de 19 de abril de 1.999.

2 – Para a vaga ocupada pela dispensada, nomear o Sr. João Lázaro Baldez, como membro da Comissão de Inquérito Administrativo nº 01/99, instalada para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. José de Souza Carvalho Filho, motorista desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de maio de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de maio de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 38/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear os seguintes membros abaixo indicados, para comporem uma Comissão de Avaliação do Veículo de placa BFW 9314, chassi 9BGVN15DKKB127618, marca modelo GM/Caravam, à álcool, ano de fabricação e modelo 1.989, categoria oficial, cor branca, Certificado de Registro e Licenciamento – DETRAN-SP. Nº 4093737320, PERTENCENTE À Prefeitura Municipal de Guaimbê – SP., objeto de venda.

Membros:

Alexandre Roberto Nogueira,
Erivaldo Aparecido de Figueiredo,
João Lázaro Baldez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de maio de

1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de maio de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 39/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Municipal específica,

RESOLVE :-

Fica revogada e portanto sem efeito, a Portaria nº 28/98, que concede licença sem remuneração a funcionária Sra. Adriana Lopes Clausen da Silva, devendo a referida funcionária se apresentar para posse no seu cargo no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, sob pena de não o fazendo, ser exonerada das funções públicas por abandono.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de maio de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de maio de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 40/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a Sr^a. **Regina Célia S. F. Rodrigues**, RG. nº 22.032.248, CPF nº 130.861.448-90 e COREN/SP. nº 00111/99-4, para exercer o cargo de Enfermeira Padrão, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 18/05/99 e término em 17/11/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de maio de 1.999.



MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 18 de maio de 1.999.



AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 41/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a Sr^a. **Flaviana Ribeiro da Silva Araújo**, RG. nº 26.735.781, CPF nº 265.586.468-97 e COREN/SP. nº 06000/97, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 18/05/99 e término em 17/11/99, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de maio de 1.999.



MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 18 de maio de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 42/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo de conclusão da Comissão de inquérito de que trata a Portaria nº 29/99, de 19/04/1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de maio de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 19 de maio de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 43/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, em abono pecuniário, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, ao Sr. JOÃO CARLOS NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, conforme Portaria nº 36/99 de 11 de maio de 1.999, sendo 2 (dois) meses, maio e junho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 09 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 44/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

1) A partir do dia 14 de junho de 1.999, as peruas de transporte escolar devem ficar estacionadas no pátio da Escola Clarisse Pelizone de Lima.

Durante as aulas os motoristas devem permanecer em suas residências, somente assumindo a direção do veículo no horário do transporte escolar.

Permanecendo em suas residências, os motoristas, se for necessário, serão chamados.

2) Após as 17:00 horas, os caminhões da municipalidade, exceto o da coleta de lixo, permanecerão no pátio da Prefeitura, ficando proibido a saída destes, a não ser por ordem do Chefe Executivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 45/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando que muitos atestados médicos estão sendo entregues na Prefeitura com consideráveis atrasos;

RESOLVE:-

Os atestados médicos, para efeitos de justificação de ausência ao trabalho, devem dar entrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, o mais tardar no dia seguinte à expedição dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 46/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

CONSIDERADO que o afastamento do funcionário municipal, sr. RENATO MENDES DOS SANTOS, RG. 21.537.151, encerrou-se em 06/03/1999.

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 34/99, de 10/05/1999, foi dado o prazo de trinta (30) dias, para que este funcionário reassumisse suas funções nesta Prefeitura Municipal;

RESOLVE :-

EXONERAR dos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, o SR. RENATO MENDES DOS SANTOS, RG. 21.537.151, de conformidade com o Artigo 180 da Lei nº 529 de 19/11/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 17 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 47/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Determinar o retorno dos funcionários abaixo mencionados aos seguintes cargos:

- * JOSÉ ROBERTO SANTOS ao cargo de Eletricista;
- * ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO ao cargo de Motorista de Ambulância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 17 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



P O R T A R I A N º 48/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 396 de 25/01/1989.

RESOLVE:-

Fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses o contrato temporário do Sr. *EDUARDO HENRIQUE ARÊAS GONÇALVES*, RG. 6.849.254, CIC. 736.104.027-68, CRM 069855, na função de Médico, com início em 02/06/99 e término em 01/12/99.

A presente Portaria passa a ter efeito retroativo a partir do dia 02 de junho de 1.999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de junho de 1999.-

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de junho de 1998.-

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 49/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

CONSIDERANDO, que a Portaria de nº 39/99, de 18/05/99, tornou sem efeito a Portaria 28/98, que concedia licença à funcionária Sr^a. ADRIANA LOPES CLAUSEN SILVA;

CONSIDERANDO ainda que a Portaria 39/99 concedia prazo de trinta (30) dias, para que a funcionária se apresentasse à esta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o prazo de trinta (30) dias encerrou-se em 18/06/1999, sem que a funcionária se apresentasse;

RESOLVE:-

EXONERAR do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, a Sr^a. Adriana Lopes Clausen Silva, de conformidade com o artigo 180 da lei nº 529 de 19/11/1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de junho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 23 de junho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 50/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

CONSIDERANDO os serviços urgentes junto ao Departamento de Educação e Cultura do Município de Platina, de conformidade com a Lei nº 740, de 13/05/99, e o que estabelece a Lei Complementar nº 041/99, de 30/06/99,

RESOLVE :-

Remanejar a funcionária Sr^a. **Geane Cristina da Silva Amorim**, RG. 22.730.438-X, CPF. 204534068-66, do quadro permanente de funcionários desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Professora Pré-Primário, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, e conforme Lei Complementar nº 041, de 30/06/99, para atuar como Secretária Municipal de Educação, em Comissão, permanecendo afastada do cargo de professora pré-primaria, com o devido consentimento da funcionária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 05 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 51/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a Professora, senhora **Daniela Fernanda Onça**, RG. nº 29.982.892-X, CPF nº 260023128-54, portadora do diploma de professor de 1º grau e Pré-primário, para o cargo de Professora do Pré-primário municipal, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público, para carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 06 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 52/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a Professora, senhora **Terezinha Aparecida Gonçalves**, RG. nº 13.479.784, CPF nº 148.179.501-53, portadora do diploma de professor de 1º grau e Pré-primário, para o cargo de Professora do Pré-primário municipal, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público, para carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 06 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 53/99.-

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal de Platina em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

RESOLVE :-

Nomear o Sr. **Lásaro Adão de Mattos**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para substituir a Tesoureira Municipal, a Sr^a. **Nair Aparecida Valério Dias**, do período de 12/07/99 à 26/07/99, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 54/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, em abono pecuniário, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, a Sr^a. **Ivonete Braga**, ocupante do cargo de Servente, do período de 01/06/99 à 30/06/99, ou seja (30) dias, ficando 2 (dois) meses para quando houver oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 55/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

RESOLVE:-

Nomear a Senhorita Ana Maria de Carvalho, membro da Comissão Municipal de Esportes, para ficar responsável pelo material esportivo cedido por esta Prefeitura Municipal à Delegação desta localidade, aos jogos regionais, a realizar-se em Assis, no decorrer deste mês.

Tão logo encerre-se a participação, a nomeada deverá entregar o material esportivo à sede desta Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 56/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

RESOLVE :-

Autorizar, requerido pela interessada e nos termos do artigo 126 e seu Parágrafo 2º e artigo 128 da Lei 529 de 19/11/93, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o prolongamento do afastamento, por mais dois anos, compreendendo o período de 17 de junho de 1.999 à 16 de junho de 2001, à Srª Edna Miranda Braga da Costa, RG. 26.735.887-8, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de telefonista/Recepcionista.

Os efeitos desta Portaria ficam retroagidos a partir de 17/06/1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de julho de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de julho de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 57/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear a St^a. **Regiane do Carmo Aguilera**, RG. nº 23.014.773-2, CPF nº 292.412.478-60 e CRO PV - 61.343, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 04/08/99 e término em 03/02/2000, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de agosto de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 04 de agosto de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
"O POVO NO PODER"



58

P O R T A R I A N º 58/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 396 de 25/01/1989;

R E S O L V E:-

Prorrogar por mais um período de seis (06) meses o contrato temporário da Sr^a LORNA IRIS ARNDT DE SOUSA, RG. nº 6.300.637, na função de PROFESSORA DE CLASSE DE SUPLÊNCIA I, com início em 08/08/1999 e término em 07/02/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de agosto de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
Em exercício.

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 09 de agosto de 1999.

Ayrton Camargo Ribeiro

Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



59

P O R T A R I A N.º 59/99.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício no Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:-

NOMEAR as pessoas abaixo citadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:-

Artigo 1º:- O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR fica assim constituído:-

I- Dirigente do órgão de Educação da Prefeitura Municipal que presidirá o CONSELHO:

* GEANE CRISTINA DA SILVA AMORIM

II- Representante do Comércio:

* ADALBERTO COELHO DE OLIVEIRA,

III- Representante dos Professores das Escolas Municipais:-

pais:-

* TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES,

IV- Representante dos pais de alunos:-

* IRENE PEREIRA ALVIM FONSECA,

V- Representante dos trabalhadores rurais:-

* MAURÍLIO SILVA FULANETO,

VI- Representante das Escolas Estaduais:-

* IVANI LOPES,

SUPLENTES:-

I- GENI MARTINS DE OLIVEIRA,

II- IONICE FRAGOSO DA SILVA,

III- JOSEFINA DA SILVA CATITA,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



60

Portaria 59/99- fls.2.

IV- APARECIDA DE JESUS DA SILVA FERREIRA,

V- ABIGAIL LOPES.

Artigo 2º:- Fica revogada a Portaria nº 99/97.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de agosto de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO

Prefeito Municipal

Em Exercício.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de agosto de 1.999.

Ayrton Camargo Ribeiro

Secretário



PORTARIA Nº 60/99.

Dispõe sobre alteração da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhes são conferidas em lei.

RESOLVE :-

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

I - Representante do Governo Municipal:

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

TITULAR

Gleice Guerreiro

SUPLENTE

Ilma Joaquim Rodrigues

SETOR DE SAÚDE

Jorge Miguel da Silva

Lúcia Helena P. R. Carro

SETOR DE EDUCAÇÃO

Geane Cristina da Silva

Ionice Fragoso da Silva

SETOR DE FINANÇAS

Nair Aparecida Valério Dias

Lásaro Adão de Mattos

II - Representantes da Sociedade Civil:

CRECHE

Maria Bernini

Marta de Almeida Lopes Silva





VICENTINOS

Claudimir Ladeira de Oliveira

Maria Antonia Azarias

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Ivone Alves Ladeira

Ayrton Camargo Ribeiro

COMÉRCIO

Geny Martins de Oliveira

Aparecida Bento Leme

Artigo 2º- Fica Revogada a Portaria nº 12/98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de agosto de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO

**Prefeito Municipal
em exercício**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de agosto de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 61/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 396 de 25/01/1989;

RESOLVE :-

Prorrogar por mais um período de seis (06) meses o contrato temporário da Sr^a. Laércia Miguel da Silva Souza, RG. nº 29.903.131-7, na função de Costureira, com início em 08/09/1.999 e término em 07/03/2.000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 62/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 396 de 25/01/1989;

RESOLVE :-

Prorrogar por mais um período de seis (06) meses o contrato temporário da Sr^a. Edméia Maria Segatelli, RG. nº 11.138.809, na função de Auxiliar de Enfermagem, com início em 08/09/1.999 e término em 07/03/2.000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 63/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 396 de 25/01/1989;

RESOLVE :-

Prorrogar por mais um período de seis (06) meses o contrato temporário da Sr^a. Simone Fink Hassan, RG. nº 16.673.253, na função de Médica Ginecologista, com início em 16/09/1.999 e término em 15/03/2.000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 64/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Conceder Licença Prêmio, em abono pecuniário, compreendendo ao período aquisitivo de 01/09/91 à 30/08/96, ao Sr. **Cecílio Bernini**, ocupante do cargo de Motorista, do período de 01/09/99 à 30/09/99 ou seja (30) dias, ficando 2 (dois) meses em haver, para quando houver oportunidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 65/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

RESOLVE :-

* Fica revogado a Portaria nº 15/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



68

PORTARIA Nº 66/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei:

RESOLVE:-

Nomear os seguintes membros para formarem Comissão de Avaliação dos veículos, (sucatas), depositados no pátio interno da Prefeitura Municipal.

Membros:-

João Lázaro Baldez;
Geraldo Pereira dos Santos;
Nelson Pereira.

Os veículos a serem avaliados são os seguintes:-

1) Veículo camioneta marca Ford F-75, capacidade para 750 kg., cor verde, movido à gasolina, ano fabricação e modelo 1976, placa GF 8136, chasis nº LA3BSR-20354 (motor fundido);

2) Veículo de passageiro tipo Ônibus, marca Mercedes Bens L 1517, capacidade para 41 lugares, cor branco, movido à diesel, ano fabricação e modelo 1979, placa BFY 0419, chasis nº 34522011440549;

3) Veículo tipo automóvel, marca GM/Caravam, utilizado como Ambulância, capacidade para 03 lugares, cor branca, movido à gasolina, ano de fabricação e modelo 1990, placa DZ 6531, chasis nº 9BGVN15ELLB122232 (sinistrado); e,

4) Veículo tipo automóvel, marca Ford do Brasil SA, modelo Belina, utilizado como Ambulância, capacidade para 03 lugares, cor branca, movido à álcool, ano de fabricação 1985 e modelo ano 1986, placa BFY 0425, chasis nº 9BFDXXLB1DFC79399.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de setembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de setembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 67/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 396 de 25/01/1989;

RESOLVE :-

Prorrogar por mais um período de seis (06) meses o contrato temporário da Sr^a. Érica Cristiane de Almeida, RG. nº 16.268.513-0, na função de Psicóloga, com início em 08/10/1.999 e término em 07/04/2.000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 68/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar o funcionário municipal, Sr. **Lázaro Messias da Cunha**, ocupante do cargo de **Médico**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 69/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Maria Adélia Carro de Camargo**, ocupante do cargo de **Escriturário**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 70/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar o funcionário municipal, Sr. **Valdir Mazo**, ocupante do cargo de **Escriturário**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 71/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Maria Aparecida Leopoldo**, ocupante do cargo de **Escriturário**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 72/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Aparecida Miranda Ladeira**, ocupante do cargo de **Escriturário**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 73/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Ionice Fragoso da Silva**, ocupante do cargo de **Diretora da Creche**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



76

PORTARIA Nº 74/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro**, ocupante do cargo de **Visitadora Sanitária**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



77

PORTARIA Nº 75/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar a funcionária municipal, Sr^a. **Ana Cláudia da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 76/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Considerando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC-1179/004/97.

RESOLVE :-

Exonerar o funcionário municipal, Sr. **Júlio Sabino de Godoy**, ocupante do cargo de **Mecânico**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



79

PORTARIA Nº 77/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Tornar sem efeito as Portarias n.ºs. 68/99, 69/99, 70/99, 71/99, 72/99, 73/99, 74/99, 75/99 e 76/99, de 20 de outubro de 1.999, em virtude de liminar concedida em mandado de segurança, nos processos abaixo enumerados, até decisão final.

1ª Vara da Comarca de Palmital:- Processos n.ºs. 789/99, 790/99, 791/99 e 792/99;

2ª Vara da Comarca de Palmital:- Processos n.ºs. 796/99, 797/99, 798/99, 799/99 e 800/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de outubro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de outubro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 78/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

Nomear o Sr. ELIAS CÉSAR ARNDT VELLOSO, RG. nº 29.901.916-0 e CPF/MF. nº 270.310.608-42, para exercer o cargo de Agente de Vetores, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 03/11/99 e término em 02/05/2.000, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da Republica Federativa da Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de novembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 03 de novembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 79/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear o Sr. **MARCOS VINÍCIOS BRAGA PAYÃO**, RG. 27.036.555-2 e CPF. 267.991.918-12, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 11/11/99 e término em 10/05/2.000, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de novembro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de novembro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

82

PORTARIA Nº 80/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Nomear a Sr^a. REGINA CÉLIA S. F. RODRIGUES, RG. 22.032.248/SSP e CPF. 130.861.448-90, para exercer o cargo de Enfermeira Padrão, no Centro de Saúde III local, em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 18/11/99 e término em 17/05/2.000, conforme preceitua o artigo 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 396 de 25/01/1989, devido a necessidade temporária de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de novembro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de novembro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



P O R T A R I A N º 81/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 396 de 25/01/1989.

RESOLVE:-

Fica prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses o contrato temporário do Sr. **EDUARDO HENRIQUE ARÉAS GONÇALVES**, RG. 6.849.254, CIC. 736.104.027-68, CRM 069855, na função de Médico, com início em 02/12/99 e término em 01/06/2.000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de dezembro de 1999.-

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de dezembro de 1999.-

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



P O R T A R I A N º 82/99.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
CENSITÁRIA – CENSO 2.000

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal Interino do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Nomear os seguintes membros da Comissão Censitária –
Censo 2.000.

Ayrton Camargo Ribeiro,

Marcos Antonio Pedrotti Andrade,

Valdir Mazo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de dezembro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 08 de dezembro de 1999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

 85

PORTARIA Nº 83/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE :-

* Aplicar advertência ao funcionário **JOSÉ CARLOS NUNES**, guarda-noturno, por desobedecer ordem superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de dezembro de 1.999.



MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina,
em 15 de dezembro de 1.999.



AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 84/99.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o disposto no Artigo 129 e 130 da Lei nº 529 de 19/11/92, Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP.

RESOLVE :-

* Conceder Licença Prêmio, compreendendo ao período aquisitivo de 05/04/94 à 04/04/99, ao Sr. JOSÉ BALDUÍNO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do período de 16/12/99 à 15/02/2000, ou seja 2 (dois) meses, ficando 30 (trinta) dias para quando houver oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de dezembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



PORTARIA Nº 85/99.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLATINA”.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE :-

Nomear os membros titulares do Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº 740 de 13 de maio de 1999.

I – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:-
Geane Cristina da Silva Amorim

II – representantes dos prof. Pré-escola do sistema municipal de Ensino:-
Daniela Fernanda Onça Gonçalves
Terezinha Aparecida Gançaves

III – representante da comunidade, indicado pelo prefeito:-
Carmem Aparecida Baldez

IV – representantes do Poder Executivo indicado pelo Prefeito:-
Ionice Fragoso da Silva

V - representantes da Educação do Ensino Fundamental da rede Estadual de Ensino:-
Ivani Lopes

VI – representantes dos professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental da rede Estadual de Ensino:-
Claudinir Ladeira de Oliveira
Abigail Lopes
Juliana Carla Bompani da Silva

VII – representante dos professores de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental da rede Estadual de Ensino:-
Lucimara Carreiro Piza
Ana Paula Soares Lanzi



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



88

VIII – representantes do professores do Ensino Médio:-

Milton de Oliveira Lopes

IX – representantes de pais, indicados pelo Conselho da Escola e A.P.M.:-

José Fernandes Moschetto

X – representantes do Quadro de Apoio Escolar, Estadual:-

Celso de Camargo Lima

XI – representantes da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo):-

Nair de Jesus Fermino de Freitas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de dezembro de 1.999.

MANOEL POSSIDÔNIO

Prefeito Municipal

em exercício

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Platina, em 20 de dezembro de 1.999.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO

Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



89

PORTARIA N.º 86/99.

Designa e credencia a equipe do serviço de vigilância sanitária no município de Platina, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 741, de 13/05/1999.

MANOEL POSSIDÔNIO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando,

* o artigo 5º da Lei Municipal 741 de 13 de maio de 1999,

* os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º do Decreto Municipal 719 de 29 de outubro de 1999.

RESOLVE :-

Artigo 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

Regina Célia S. F. Rodrigues
Enfermeira – Coren 00111/99 4
RG. 22.032.248
Secret. Mun. Saúde
Credencial nº 001

Jorge Miguel da Silva
Auxiliar de Enfermagem
Coren – 180.364-AE
Credencial nº 002

Alexandre Roberto R. P. Garcia
Vigilante Sanitário
RG. 21.916.440-X
CSIII – Platina
Credencial nº 003

Marcos Antonio Pedrotti de Andrade
Diretor de Obras
RG. 899.164.14
Créia – 060140144
Credencial nº 004

Artigo 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO



90

Artigo 3º- A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de dezembro de 1999.

MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 23 de dezembro de 1999.


AYRTON CAMARGO RIBEIRO
Secretário



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ENCERRAMENTO

**ESTE LIVRO COM SUAS 90 (NOVENTA)
FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBLICADAS
COM A CHANCELA “  “ SERVIU PARA O
REGISTRO DE “ PORTARIAS ” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLATINA.**

PLATINA/SP. 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

**MANOEL POSSIDÔNIO
Prefeito Municipal em exercício**